



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES

EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas para projetos de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS REMUNARADAS DISPONÍVEIS

Nome do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão	TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	VAGAS
MARIO ANTONIO DE MOURA SIMIM	Projeto Centro de Referência Paralímpico Brasileiro	2
VICTOR SILVEIRA COSWIG	TATAME UNIVERSITÁRIO: Prática e treinamento em Esportes de Combate	1
TATIANA PASSOS ZYLBERBERG	Mulheres e novos: por mais corpos com saúde e menos dor	1
MARCELA DE CASTRO FERRACIOLI GAMA	Intervenção motora precoce centrada na família	1
LEO BARBOSA NEPOMUCENO	Mente sã, corpo sã: apoio psicológico a atletas universitários	1
JOSE DE OLIVEIRA VILAR NETO	UFC Fitness	1
MARCELA DE CASTRO FERRACIOLI GAMA	Avaliação e Intervenção Motora para Crianças	1

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 27 de março de 2025.
 - Término: 02 de abril de 2025.
- **Local e/ou forma de inscrição:** Para o email do(a) coordenador(a) de cada ação de extensão, conforme listado abaixo.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Etapas do processo seletivo:

O processo seletivo será constituído por:

- a) ENTREVISTA a ser realizada, conforme cronograma de cada projeto que definirá e informará dia e horário aos candidatos inscritos (posteriormente para o e-mail do(a) candidato(a))
- b) Envio de Carta de Intenção, de uma lauda, contendo o motivo do interesse de estar se candidatando à vaga, que deverá ser enviada no ato da inscrição para o e-mail do(a) Coordenador(a) do projeto (conforme listado no quadro abaixo)
- c) Análise do desempenho acadêmico através do histórico escolar - classificatória;

Obs. A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição (que deverá ser encaminhada para o email de cada coordenador(a) do respectivo projeto de interesse do(a) candidato(a)).

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Carta de intenção .

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

ATENÇÃO: Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar email para o(a) coordenador(a) de cada ação. O aluno deverá enviar a documentação exigida referente a ação na qual deseja inscrever e verificar informes adicionais e específicos para cada ação

Nome da ação	Email do(a) coordenador(a) do projeto
Projeto Centro de Referência Paralímpico Brasileiro	mario.simim@ufc.br
TATAME UNIVERSITÁRIO: Prática e treinamento em Esportes de Combate	vcoswig@ufc.br
Mulheres e novos: por mais corpos com saúde e menos dor	tatianapassoszylberberg@gmail.com
Intervenção motora precoce centrada na família	marcelaferracioli@gmail.com
Mente sã, corpo são: apoio psicológico a atletas universitários	leobnepomuceno@ufc.br
UFC Fitness	jvilarr@gmail.com
Avaliação e Intervenção Motora para Crianças	marcelaferracioli@gmail.com

7. DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA

Durante a vigência da Bolsa o Bolsista deverá:

- Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI;
- Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no período de 03 a 11 de abril, por cada ação, bem como será enviado aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);

- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC (<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2025/01/orientac%CC%A7o%CC%83es-gerais.pdf>)
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia da Unidade Acadêmica.

Fortaleza, 06 de Março de 2025

Maria Eleni Henrique da Silva
Diretora do Instituto de Educação Física e Esportes